

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 372/2022.

São Luís/MA, junho de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-275/2022.

RESOLVE

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, as Excelentíssimas Magistradas, abaixo relacionadas, para remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, atuarem nos processos em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas se declarou suspeito/impedido, praticando todos os atos e providências necessárias para o exercício da jurisdição:

- **01.** Nos dias 27 e 28/06/2022 Excelentíssima Senhora Rayssa Sousa Kuhn Paiva, Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;
- **02.** No dias 29 e 30/06/2022 e 01/07/2022 Excelentíssima Senhora Márcia Rocha de Nardin, Juíza Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

